



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 1ª - SUPEL-COGEN1

**ADENDO**

**MODIFICADOR I**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90342/2025/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: **0016.003019/2025-03**

Objeto: Aquisição de material de consumo e material permanente para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Comissão, nomeadas nos termos da Portaria nº 230, de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19 de setembro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que, em razão de pedidos de esclarecimentos, houve alteração no descriptivo dos itens 42 e 44 do Termo de Referência. Dessa forma, o instrumento convocatório deverá ser considerado conforme versão atualizada do **Termo de Referência (0066033628)**. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, fica reaberto novo prazo de abertura, reagendando a sessão de abertura para o dia **08 de dezembro de 2025 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cogen1.supel@gmail.com](mailto:cogen1.supel@gmail.com). Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2025. Publique-se.

**ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**

Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1

Portaria nº 117 de 04 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva, Pregoeiro(a)**, em 24/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066697934** e o código CRC **6E97C7AA**.